



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1484/DGP/REITORIA de 11 de setembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000519/2020-13,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 07 de setembro de 2020**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **WALBERT WILLIAM SANTANA**, Matrícula SIAPE nº **2290796**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**;
2. O servidor apresentou certificado totalizando **200h** que somado com o resíduo **de 05h** totalizam **205h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível IV** corresponde à **120h**. Não há possibilidade de novas progressões por capacitação.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor